

COBERTURA BÁSICA DE MORTE ACIDENTAL EM VIAGEM

OBS: no caso de envio de cópias, essas deverão ser autenticadas.

- a) Cópia da Certidão de Óbito do Segurado;
- b) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento emitida após o óbito do segurado;
- c) Cópia da Certidão de Registro de Ocorrência Policial ou outro documento de autoridade competente do país, se houver;
- d) CNH (Carteira Nacional de Habilitação), em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;
- e) Laudo de Necropsia, se realizado;
- f) Laudo do Exame de Dosagem Alcoólica e/ou Toxicológico, se realizado;
- g) Cópia dos laudos de exames realizados e imagens, se houver; h) Guia de internação hospitalar, se houver;
- i) Relatório do médico assistente, detalhado, atestando o atendimento
- j) Cópia do Auto de Reconhecimento de cadáver, se a morte for por carbonização.
- k) Declaração de Únicos Herdeiros, na hipótese de inexistir indicação de Beneficiário, nos termos do item 10.1.3. da Cláusula 10 (Designação e Alteração de Beneficiários) das Condições Gerais.